



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 02 de março de 2020.

**OFÍCIO GP N° 124/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 020/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à regularização fundiária da Rua Couto de Magalhães, no Bairro Ribeirópolis, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Apoio da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# *Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande*

ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_  
do processo Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

**A SEHAB-14**

**Sr. Secretario**

Em cumprimento a vossa determinação e, em atenção ao Requerimento da ilustre Vereadora Janaina Ballaris de número 020/2020, esclareço que a cidade de Praia Grande, desde 2005, já regularizou 4.733 lotes em seus Programas de Regularização Fundiária, nesta senda, importante frisar que em 12/12/2013 foi instituído, através da Lei Municipal nº. 671/2013, o marco legal municipal do programa de Regularização Fundiária de Praia Grande, intitulado Programa "Dono do Lote", que juntamente com o projeto "Força Tarefa de Regularização Fundiária", criado inicialmente através da Portaria GP nº. 365/2017 com o fito de açodar a Regularização dos núcleos urbanos informais que já contavam com ordem de serviço expedida, entregaram somente nos últimos dois anos mais de 1.500 títulos, tendo ainda realizado outros 2000 cadastros para futura Regularização, com efeito, o cronograma dos programas de Regularização Fundiária foi entregue aos ilustres Vereadores em data de 01/04/2018.

Isto posto, passo a responder aos questionamentos da ilustre Vereadora, de acordo com informações do Departamento de Regularização Fundiária, senão vejamos:

- 1) O local apontado no requerimento, qual seja, Rua Couto de Magalhaes, no bairro Ribeirópolis, trata-se de área regularizada.
- 2) Tendo em vista tratar-se de área regularizada a mesma não possui ordem de serviço ou projeto de regularização.

Em 21 de fevereiro 2020.

**Paulo Alfredo Isidoro Dias**  
**Diretor da Divisão de Apoio**